

PORTARIA Nº 593, DE 06 DE MAIO DE 2022^(*)

Designa o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS para jurisdicionar no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, a partir de 9 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o afastamento das funções jurisdicionais do Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS para jurisdicionar no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, a partir de 9 de maio de 2022, por tempo indeterminado e sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 035, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 593, de 06 de maio de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3485, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 06/05/2022.